# INDICAÇÃO Nº

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM NÚMERO DE WHATSAPP, NOS CANAIS DE ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de implantação de um número de WhatsApp, nos canais de atendimentos da ouvidoria, do Poder Executivo Municipal, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando o crescimento populacional do município de Sorriso e a alta demanda por serviços e informações prestados pela Ouvidoria Municipal;

Considerando que muitos cidadãos têm relatado dificuldades em obter atendimento regular e eficiente devido à sobrecarga nos canais de comunicação atuais da Ouvidoria;

Considerando a importância de acompanhar as inovações tecnológicas e de adotar ferramentas de fácil acesso, como o WhatsApp, para garantir maior agilidade no atendimento à população;

Considerando que o WhatsApp é uma plataforma amplamente utilizada pela população e pode ser uma ferramenta eficiente para facilitar o contato e o envio de demandas à Ouvidoria, proporcionando um atendimento mais rápido e eficiente;

Considerando que a adoção de tecnologias que melhorem a comunicação, pode contribuir significativamente para a agilidade na resposta aos cidadãos e na resolução de questões;

Considerando que o uso do WhatsApp permitirá um atendimento mais dinâmico, eficiente e transparente, aproximando ainda mais o poder público da população;

Considerando a necessidade de que seja implantado um número de WhatsApp para atendimento à população, visando, proporcionar um canal de comunicação adicional e mais ágil, atender à crescente demanda de serviços e solicitações, facilitar o acompanhamento das solicitações feitas pelos cidadãos, e garantir que a Ouvidoria esteja mais conectada com a população;

Considerando que os cidadãos poderão registrar suas demandas, sugestões, reclamações e elogios de maneira rápida e eficiente, especialmente devido ao aumento populacional e a diversificação das necessidades da comunidade, permitindo que as respostas sejam dadas de forma mais dinâmica e interativa;

Considerando que a implementação de um número de WhatsApp contribuirá para a melhoria na comunicação entre o Poder Público e a população de Sorriso, razão por que solicitamos que essa medida seja adotada com a maior urgência.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de março de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFª SILVANA PERIN**  **Vereadora MDB** | **GRINGO DO BARREIRO**  **Vereador PL** | **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** |

|  |  |
| --- | --- |
| **EMERSON FARIAS**  **Vereador PL** | **DARCI GONÇALVES Vereador MDB** |